DECRETO Nº. 264/2015

Súmula:- Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a I ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.346/2006 – LEI ORGÂNICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL;

CONSIDERANDO AINDA QUE A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA É DIREITO BÁSICO DO SER HUMANO, SENDO INCUMBÊNCIA DO PODER PÚBLICO ENVIDAR OS ESFORÇOS PARA VIABILIZAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica convocada a **I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e I ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural**, a ser realizada no Município de Apucarana, conforme cronograma abaixo:-

- **19 de junho** de 2015 no **Cine Teatro Fênix**, a partir das 19h00min horas.
- **20 de junho** de 2015 na **UAB – Universidade Aberta do Brasil** - Polo Apucarana, a partir das 08h00min horas.

Parágrafo único. Ficam estabelecidos como Objetivos dos trabalhos da **I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e I ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural:-**

I. Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar.
II. Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública.
III. Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e I ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural encaminharão propostas e elegerão delegados (as) para a Conferência Regional e Estadual.

Art. 3º. A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como Comissão Organizadora:-

- Jandira Lourdes Valmorbida – EMATER
- Jaqueline de Oliveira – AME – Autarquia Municipal de Educação
- Mayara Melo – AMS – Autarquia Municipal de Saúde

- Márcia Regina de Sousa – Secretaria Municipal de Assistência Social
- Emilia Cretuchi – ADEFIAP – Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana

Art. 4º. A coordenação da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da I ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. O Regulamento da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da I ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural será elaborado por comissão a ser indicada por seu (sua) Presidente, em observância ao Regimento Interno Municipal e disporá sobre:-

I. a organização e o funcionamento das Conferências;

II. o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público;

III. Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a I ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural terão como tema **"Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar"** e desenvolverá trabalhos com objetivo principal de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar e para garantir a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, na Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo (a) Presidente das Conferências.

Art. 6º. As despesas com a organização e realização da **I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** e da **I ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural** correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Apucarana.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 28 de maio de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública